

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
15  
12 12 23  
Ordinária  
Registo  
Kanmila Helainy F. da Silva  
031.884.831-71  
CHEFE DE GABINETE



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
12 12 23  
Kanmila Helainy F. da Silva  
031.884.831-71  
CHEFE DE GABINETE

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2023**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 610/2023 (LOA/2024)**

**AUTOR: GILMAR OLIVEIRA DA SILVA**  
**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS E ACE**  
**VALOR: R\$16.363,50 (DESESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Submetemos a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento de despesa, conforme especificações abaixo:

Art.1º Destina recursos a Unidade Orçamentária - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a título impositivo, para aquisição de Tablets para execução das atividades dos ACS e dos ACE neste Município, através das rubricas e na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.05 SECRETARIA DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE
<b>PROGRAMA/AÇÃO:</b>	10 301 3024 2116 MANUTENÇÃO DO PACS-PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
<b>OBJETIVO:</b>	OBJETIVO: MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	900 4.4.90.52 00 1.500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>INDETIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA:</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS E DOS ACE</b>
<b>VALOR:</b>	R\$16.363,50 (DESESSEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

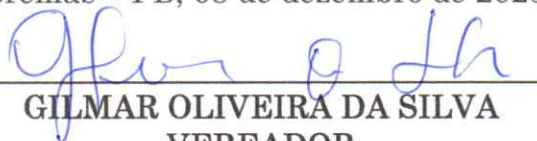
Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida no art.123-A da Lei Orgânica Municipal, que garante o limite global de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida no exercício anterior prevista no Projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"  
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

cinquenta e quatro reais), sendo que metade desse valor será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Coremas – PB, 08 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR